

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício do Auditório da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- Ponto número um – Período antes da ordem do dia;-----

--- Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

--- Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao PDM de Óbidos, por adaptação ao PROTOVT;-----

--- Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Óbidos, após decorrido o período da discussão pública;-----

--- Ponto número cinco – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Isenções e Reduções de Pagamentos de Taxas;-----

--- Ponto número seis – Nomeação de dois Deputados da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;-----

--- Ponto número sete – Apreciação e eventual aprovação da emissão de declaração de empreendimento de interesse público municipal, Processo de Obras número trezentos e sessenta e dois, barra, dois mil e oito;-----

--- Ponto número oito – Apreciação e eventual aprovação da Proposta para alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno sito na freguesia de São Pedro;-----

--- Ponto número nove – Apreciação e eventual aprovação da Proposta para alienação em Hasta Pública do lote dois – alvará de loteamento número três, barra, dois mil e cinco;-----

--- Ponto número dez – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro;-----

--- Ponto número onze – Período fora da ordem do dia – Intervenção do público.-----

--- Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados André Filipe Freitas Duque e de Luís Carlos Guimarães de Carvalho, os quais foram substituídos pelos Senhores Deputados Hernâni José Leal Pedras e João Maria Gama Lourenço, respectivamente.--

--- Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu inicio aos trabalhos.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Carta de justificação de falta do Senhor Deputado José Luís de Melo da Silveira Botelho à reunião de vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove; Cartas de justificação de falta dos Senhores Deputados Luís Carlos Guimarães de Carvalho e de André Filipe Freitas Duque à presente reunião. Ofício do Grupo Parlamentar do PCP sobre a linha do Sado Oeste e carta de José do Rosário Lopes, referente à aprovação do projecto de arquitectura de moradia e anexo, a qual vai ser remetida à Câmara Municipal de Óbidos, para uma informação pormenorizada. Esta correspondência foi posta à disposição dos Senhores Deputados, para consulta.-----

--- PUNTO NÚMERO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - A Senhora Deputada Ana Sousa chamou à atenção para a situação dos contentores de lixo na Vila de Gaeiras, destinados à reciclagem, que não têm capacidade para todos os moradores e residentes. Alguns

estão cheios e não são recolhidos conforme o previsto.-----

--- A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que se verificou no ano de dois mil e nove e também em dois mil e dez, um conjunto de roturas nas canalizações de distribuição de água dentro da Vila de Óbidos, nomeadamente, na Travessa do Restaurante do Ramada, ou seja, em frente a muitos restaurantes. Perguntou se já fizeram uma recolha destas roturas, se já visitaram os locais e se existe algum plano de intervenção, uma vez que tem causado alguns prejuízos aos habitantes e aos turistas. Com a aproximação do bom tempo, espera, vai haver uma maior afluência de turistas à Vila. Enumerou várias roturas.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Sousa leu a moção projecto, que a seguir se transcreve: “Considerando a importância que a Lagoa de Óbidos tem para o nosso Concelho, do ponto de vista económico, social e ambiental; Considerando a grave situação em que se encontra este importante ecossistema, em risco de ser afectado irremediavelmente; Considerando a necessidade de serem tomadas urgentes e consistentes medidas para a protecção da Lagoa de Óbidos. A Assembleia Municipal de Óbidos, reunida em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez, decide convidar os munícipes deste Concelho a juntaram-se aos do Concelho das Caldas da Rainha que, no próximo sábado, irão manifestar, na praia da Foz do Arelho, a sua preocupação por esta situação e anseio pela sua resolução. Óbidos, vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez. O Deputado Municipal. Custódio Santos.”.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho disse que a questão da manifestação, em termos de comunicado, de uma forma mais pública, mais colectiva, mais associada, relativamente ao problema da Foz do Arelho, convirá, talvez, mais do que uma moção, em que vão de reboque, relativamente a outros Concelhos, terem uma estratégia clara, relativamente ao assunto. A Ministra do Ambiente foi esta semana interpelada na Assembleia da República por um Deputado da Região do PSD, sobre se iria, ou não iria, fazer, à semelhança do que foi feito no Algarve, a semana passada, com a ilha da Fuzeta, um encontro formal, ou da Secretária de Estado do Ordenamento, ou da própria Ministra do Ambiente, quanto ao tipo de intervenção que é necessário fazer. Existe um programa de intervenção, um programa pesado, com verbas do QREN de cerca de duzentos milhões de euros. Mais do que uma avulsa manifestação, conviria que da parte do Município de Óbidos ou dos órgãos do Município de Óbidos houve-se uma estratégia mais concertada, com outros municípios e uma estratégia consertada com os Deputados da Região na Assembleia da República, tendo em vista uma efectiva intervenção pesada, com a verba garantida que está, do que propriamente esta história de manifestas-te agora, manifestas-te depois, por causa de mais um, ou menos um, saco de areia. A questão é grande e grande também, vão ser os esforços financeiros, para resolver ou procurar atenuar. A questão dos alagamentos são inundações e não mais do que isso. Infelizmente as inundações que alagaram alguns estabelecimentos comerciais e algumas casas particulares, não tiveram aquela dimensão de cataclismo, que acabamos de ver na Madeira. Pediu um voto de solidariedade no desastre e de consolo para as vítimas e familiares das mesmas, no programa que tem que ser feito na reconstrução do Funchal. Não ficaria mal que esta Assembleia Municipal fizesse um voto de pesar. Congratulou-se pelo facto do Município de Óbidos ter sido, recentemente, galardoado com a galardão de ouro, pelo programa “Óbidos Carbono Social”, pela Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente. Este galardão, que é de ouro, foi seguido pelo galardão

de prata, atribuído à Câmara Municipal de Cascais e pelo galardão de bronze, atribuído à de Beja. Ainda mais duas Câmaras tiveram menções honrosas, num total de cento e sessenta e cinco projectos. A recolha selectiva de lixo, está aqui programada de uma forma sistemática, com ilhas de recolha selectiva. Este programa, além dos espaços florestais que estavam previstos e estão feitos, é um programa que, visando de uma forma sistemática, integrada, a redução de CO2, se reflecte também no tipo de iluminação de baixo consumo dos edifícios públicos e da rede de iluminação pública. Ainda tem uma componente importantíssima para os particulares e que tem sido bem aproveitado por estes. Foi um dos aspectos mais aplaudidos, mais felicitados, por este galardão de ouro, que foi, e é, o programa de painéis solares, que abrange já mais de duzentos munícipes. É um programa que visa a instalação de painéis solares para o aquecimento das águas quentes. Com um custo inicial de mil euros por munícipe, e noutros casos dez mil euros por instalação, permite que em quinze anos se possa gerar mais de trinta e seis mil euros de receita para os próprios, com este fabrico de energia. Em condições normais, fora deste programa, a instalação custaria logo à cabeça trinta e seis mil euros, o que deixaria muitos dos munícipes fora deste programa e de poder beneficiar e contribuir para uma atmosfera em Óbidos, mais ecológica e mais leve, no sentido de mais limpa.-----

--- A Senhora Deputada Anabela Corado questionou sobre os prejuízos para o Concelho, para os particulares e para a Câmara Municipal, nomeadamente, no que diz respeito à empresa municipal, que o temporal causou. Estada a decorrer a Vila Natal. Era para saber, exactamente, quais foram os prejuízos que a empresa municipal teve com o temporal. Se houve muitos prejuízos ao nível do Concelho, se foi feito esse levantamento e se houve casos de particulares que pediram ajuda à Câmara Municipal para colmatar esses prejuízos.-----

--- A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que em cem dias registaram-se treze roturas nas canalizações de distribuição de água na Vila de Óbidos. Estas roturas verificaram-se frente a restaurantes, Não foram alagamentos, foram mesmos roturas.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação à recolha de contentores nas Gaeiras, disse que queria perceber em que zona é, e se estão a falar de recolha selectiva, ou não. A recolha é feita pela Resioest. É um sistema multimunicipal que a faz. Quando acontece alguma anomalia nalgumas zonas, o procedimento normal é haver informação, para a Câmara Municipal contactar a empresa e saber o que se está a passar, ou recomendarem uma alteração rápida dessa situação. Foi informado que a recolha é na Rua da Paraventa, em Gaeiras. Disse que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal iria ver o que se estava a passar. Sobre a questão das roturas disse que já resolveram as mesmas. As equipas da Câmara Municipal existem para isso. Tiveram um pico no final, início do ano, que não é muito comum. Às vezes existem picos destes, não tanto dentro da Vila, mas estas, de facto, foram bastante concentradas. Estão a falar de canalizações, não só de água, também de saneamento, ou de outras redes, que são muito antigas. À muito tempo que a Câmara Municipal vem a solicitar um apoio para uma nova rede de infra-estruturas, dentro da Vila de Óbidos. É uma obra muito complexa, muito cara, e que necessita de apoios. Apoio técnico e sobretudo financeiro, tendo a Câmara Municipal feito várias candidaturas. Estão a procurar modernizar e reformular toda a infra-estrutura do centro histórico, muito mais do que fazer um plano de intervenção sobre estas canalizações de água. È algo que Óbidos merece por parte do Governo Central e é algo que um centro histórico, como é

Óbidos, merece da parte dos financiamentos comunitários. Seria uma vez mais, lamentável, que os apoios externos que estão a entrar todos os dias no país, não apostassem, mas o que é certo é que não há política do Governo em matéria de património. O centro histórico pode ter mil anos ou ter cinquenta anos, porque para quem define as políticas públicas é a mesma coisa. Quando vivemos num país assim não temos possibilidade de defender, como queremos, as coisas. Logo que tenham essa possibilidade, ou essa garantia de financiamento, irão avançar para uma coisa muito maior. As coisas avulsas não são actos de boa gestão. O que estão a fazer, quando acontecem, é procurar remendar as roturas. É pena que o PS fale tanto das roturas da Vila de Óbidos e a exhibir as mesmas em todo o lado, e durante tantos anos nunca fez nada. Mais de trinta anos de gestão socialista na Vila de Óbidos e nem uma rede de infra-estruturas destas, primárias, foram feitas. Já andam a reparar as intervenções que foram feitas nos anos oitenta. Teria sido uma belíssima oportunidade, não apenas retirar o sinal de televisão, mas reformular tudo e fazer um projecto com coragem. Infelizmente a Autarquia, provavelmente, não tinha meios, nessa altura, para o fazer e não fez. Não compreende muito, é fazer-se política à volta deste assunto. A insistência permanente, quando passa para comunicados políticos, transforma-se já numa obsessão qualquer, que só uma certa falta de bom senso, é que não compreende, que qualquer centro histórico vive problemas desta natureza. As pessoas de bom senso não fazem política com isso. Disse, durante a tarde, que gostava de ver a Assembleia Municipal pronunciar-se em termos muito parecidos àqueles que a moção do PCP revelou. Não podem esperar que quem tem a obrigação de resolver, por e simplesmente, resolva, porque não resolve. Se há momento em que a sociedade civil tem que querer saber da coisa pública, é agora e isto extravasa já as dimensões do quadro relacional das Autarquias com os Institutos da Água e coisas do género. Há oito anos, ainda não viu uma dragagem de fundo na Lagoa de Óbidos. Pensava que a ameaça que paira sobre a segurança do emissário era motivo suficiente para uma antecipação, muito rápida, das dragagens e que isso iria facilitar um ajuste directo, e a criação de condições para o início de dragagens, que pudessem, não só proteger, mas criar um trabalho de preparação daquilo que é uma tentativa de fixação do canal da chamada aberta noutro lado. O Município tem tido um posicionamento muito claro, que tem feito esta voz e muita vez tem ficado sozinho, ficando com o odioso de serem os pessimistas, que não confiam na Administração Central. Gostava de não ter razão, mas ao fim de oito anos, ou de um bom período, percebe-se, claramente, quais são os institutos deste país, que estão para fazer e aqueles que estão para reagir e quando reagem, mesmo assim, são lentos e reagem mal. O Instituto da Água está, de facto, a portar-se muito mal em relação à Lagoa de Óbidos. A articulação é um patamar extremamente importante. Tem que ser cuidado. Ambas as Autarquias estão drasticamente preocupadas. A articulação entre os Deputados também tem funcionado bem. Os Deputados que se tem interessado neste matéria, quer nas reuniões que lhe têm pedido, quer nas acções que têm desencadeado na Lagoa de Óbidos, têm permitido, não só, uma partilha de informação e daquilo que é o ponto de vista da Câmara Municipal, como, acima de tudo, têm ajudado a construir outros passos, com outros ecos e outras vozes. Deixa o apelo para que a Assembleia Municipal, saiba, também hoje, ser unida. Acha interessante a ideia de ir ao encontro daquilo que outra Assembleia Municipal e outros grupos municipais souberam fazer, nomeadamente no Concelho vizinho, o que aqui às vezes nem sempre acontece, que é primeiro a

defesa dos interesses da terra, e não tanta a sensação com que fica, que é estar sempre a suavizar, a proteger e a defender o interesse partidário governista. É uma oportunidade muito clara, de os grupos municipais se unirem, de se unirem as duas Autarquias, e mais do que estas, se unirem as populações, porque têm que lutar por aquilo que é seu. Se não defenderem a Lagoa de Óbidos, porque é que outros a deverão defender com a mesma ênfase e energia. Têm que forçar intervenções. Não se percebe porque é que não existe uma outra metodologia de intervenção na Lagoa de Óbidos e porque é que existe sempre esta lentidão a responder a imensas coisas, seja os problemas que são originados pela natureza, seja nos projectos. Sobre o galardão de ouro disse que este prémio foi recebido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em nome da Autarquia. Deve-se muito ao trabalho que ele tem conduzido internamente, com uma pequena equipa, perante a desconfiança de muita gente. O Município de Óbidos, assumiu, hoje, a presidência do Conselho de Administração da nova agência de energia e ambiente, denominada Oeste Sustentável. Tudo isto é o conhecimento do trabalho que fazem. O que fizeram até aqui, é apenas um pouquinho do muito que ainda têm para fazer. É um caminho prioritário, é um motor do processo de desenvolvimento. Quer que as pessoas, cada vez mais, olhem para Óbidos e sintam que Óbidos constrói política de sustentabilidade, consegue fazer coisas cada vez mais equilibradas e consegue ser um Concelho muito atractivo, exactamente porque fez uma aposta na política ambiental, arrojada. Sobre os prejuízos disse que não tem nada a acrescentar em relação ao que disse na sessão anterior da Assembleia Municipal, na medida em que nessa sessão, só não tinha a totalidade dos prejuízos da empresa municipal contabilizados. Pode enviar essa informação concreta. Houve uma dezena de casas com telhas partidas, árvores que caíram, um ou outro equipamento público que sofreu danos. Não tiveram o que aconteceu em Torres Vedras, ou mesmo na Lourinhã. O pior foi o que aconteceu às estruturas mais leves que montaram na Cerca do Castelo para o Vila Natal e que foram destruídas, tendo dado cabo do resto do evento. Não terminaram o evento, porque percebeu, em contacto com várias lojas, que nos dois, três dias que estiveram parados, as pessoas não tiveram ninguém e mesmo a chover e sem a oferta que estavam a dar, sempre houve uma animação, leia-se uma animação económica. Seria contra procedente, talvez fizesse melhor à imagem do evento, mas faria muito pior à pequena e média economia da Vila de Óbidos. Por essa razão não anteciparam o fecho do evento, como chegou a ser ponderado pela Administração. Acabaram por ter um evento equilibrado. Esperavam ter uma mais valia de um evento, porque é o evento mais importante que se faz durante o ano e ajudaria a reequilibrar aquelas e outras coisas que têm que fazer, para manter uma programação cultural, por razões culturais e não tanto por razões financeiras. A Vila tem que estar animada, tem que ter diversidade cultural, tem que servir vários públicos. Não podem só fazer as coisas que dão dinheiro. O Vila Natal não trouxe nenhuma almofada para o qual foi construído. Existe um controle dos danos, seguros e negociações com as próprias empresas, algumas delas que não cuidaram bem daquilo que estavam a oferecer e que o temporal pôs à prova. Houve uma tenda em que toda a estrutura caiu, não tendo a empresa uma segunda estrutura para voltar a lá pôr. Foi desactivada uma pista por causa disso. Todo o material da empresa foi recuperado, à luz dos seguros.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que tem duas moções que vai ler. A primeira moção é subscrita pelo Senhor Deputado Custódio Sousa e diz o seguinte:

“Considerando a importância que a Lagoa de Óbidos tem para o nosso Concelho, do ponto de vista económico, social e ambiental; Considerando a grave situação em que se encontra este importante ecossistema, em risco de ser afectado irremediavelmente; Considerando a necessidade de serem tomadas urgentes e consistentes medidas para a protecção da Lagoa de Óbidos. A Assembleia Municipal de Óbidos, reunida em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez, decide considerar os munícipes deste Concelho a juntarem-se aos do Concelho das Caldas da Rainha que no próximo sábado, irão manifestar, na praia da Foz do Arelho, a sua preocupação por esta situação e anseio pela sua resolução.”. Esta será a moção A. A outra moção tem como primeiro subscritor a Senhora Deputada Sílvia Saramago, que será a moção B, e que tem o seguinte teor: “Moção de Apoio à Resolução do Problema da Lagoa de Óbidos – A actual situação da Lagoa de Óbidos, nomeadamente, o risco eminente de rebentamento do emissário, por força das marés, representa uma enorme preocupação, dos autarcas e das populações, do ponto de vista ambiental. A acontecer algo sobre este emissário o mesmo significa, uma contaminação total sobre este ecossistema, que todos devem preservar. Aliás, a este propósito não se compreende como um Património Nacional, desta envergadura tem sido desprezado pelas várias administrações. A solução de empragar a Lagoa de Óbidos com sacos de areia e pedra, nunca foi uma solução defendida pela Autarquia de Óbidos. Pelo contrário, sempre defendemos uma resolução de muito mais equilíbrio do ponto de vista ambiental e económica. Entendemos por isso que a situação em causa merece uma dragagem do caudal central bem como de toda a coroa a jusante do mesmo, com carácter de urgência. Aliás, estas intervenções urgentes não são inéditas no nosso País, veja-se a exemplo o que aconteceu na Costa da Caparica. Em conclusão, solicitamos à Sr. M. do Ambiente, que adopte a solução de dragagem imediata do caudal central e coroa a jusante do mesmo. A Sr. Ministra ao não fazê-lo está a caucionar uma estratégia e uma metodologia que se tem evidenciado pela sua ineficácia na resolução do problema. O Grupo Municipal do PSD de Óbidos exorta esta Assembleia que se associe na iniciativa de Domingo em conjunto com as demais autarcas de Caldas da Rainha, para ver in loco o problema em causa. Esta é mais uma iniciativa que mostra como as autarquias têm estado unidas à volta da resolução do problema da Lagoa de Óbidos.”. Para o regular andamento dos trabalhos, a leitura das duas moções tinha que ser feita, antes de formalmente se iniciar a discussão.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Santos perguntou se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro tem a consciência da forma e da altura em que mandou fazer a proviza das bermas da estrada e se assume a responsabilidade pelo facto.-----

--- A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que foram surpreendidos com o teor das moções e uma convoca para sábado e outra para domingo. A moção do PSD preconiza algumas situações técnicas. Não tem habilitações para neste momento tomar uma posição sobre elas. Podiam associar-se, se tal for entendido, a uma moção com carácter super-partidário única que manifestasse a preocupação da Assembleia Municipal sobre essa matéria. Assim votariam, naturalmente, a favor. Nos termos em que as mesmas foram colocadas sobre a mesa, não se sente com capacidade para votar em consciência, sobre as mesmas.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a manifestação é no domingo, às dezasseis horas.-----

--- O Senhor Deputado João Lourenço disse que ainda não eram dez horas e já o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a dizer que as pessoas de bom senso não fazem política com a questão das roturas da água. Sobre o problema das redes e da necessidade de se fazer uma rede nova, perguntou se existe algum cálculo, ou alguma perspectiva, de quando poderá começar a meter ombros a uma obra dessa envergadura. A observação que foi feita, sobre o que se fez, nos anos oitenta, não foi só o cabo subterrâneo, foi também da EDP e dos telefones. Andaram as ruas todas retraçadas e o caos ainda tinha sido maior. Todas as calçadas de Óbidos têm uma irregularidade completa. Não custava nada, pouco a pouco, tentar reconstruir e arranjar, porque elas ficaram abauladas pela abertura de buracos, que depois de tapados, não foram nivelados. Nunca foi uso fazer moções conjuntas. Era razoável que houvesse moções em que as pessoas pudessem, todas, colaborar na sua efectivação e na sua construção. Nunca se permitiu fazer qualquer moção ou tomada de posição conjunta. Não tiveram tempo de ler as moções agora apresentadas. Quando apresentou alguns documentos desses, teve o cuidado de dar cópias aos outros e de os avisar previamente. Pediu para quando quiserem fazer documentos desses, conjuntos, ou não, darem conhecimento com antecedência. Tiveram uma hora, antes da sessão começar, e nada mais natural do que cordialmente, em boa harmonia, procurar mostrar, uns aos outros, que têm isto, ou aquilo, se concordam, ou não, e o que se pode alterar. Moções como as que estão em cima da mesa, no sentido de equacionar, em sintonia, o teor de um texto definitivo, quando quiserem.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho disse que os argumentos apresentados pelo Senhor Deputado João Lourenço são velhos. O primeiro foi confundir uma questão posta à discussão com outra, que já tinha terminado à muito. Quanto à questão da moção gostou de ouvir. Existem duas moções sobre a questão imediata da Lagoa. Já tinham feito um esforço de pedir a fusão das duas moções, dado que elas têm o mesmo sentido, ao Senhor Deputado Custódio Santos, mas este não parece muito disposto a aceitar a fusão das moções. Gostavam de ver o PS empenhado, fortemente, na intervenção sobre a Lagoa de Óbidos. Não abdicam de dois pontos na fusão das moções. O primeiro é a disponibilidade da Ministra do Ambiente se reunir brevemente na Lagoa com as instituições e os Municípios interessados, a fim de fazer um ponto in loco da situação, tal como foi feito a semana passada no Algarve, relativo à Ilha da Fuzeta. Segundo, que o Instituto Nacional da Água leve uma ensinadela, para que ponha água na Lagoa, mas não meta mais água no Terreiro da Paço. Não podem transigir com o adiar da questão por parte do Governo. Têm o Instituto Nacional da Água a fazer estudos sobre estudo, sendo certo que qualquer dia é mais caro os estudos que já se fizeram nos últimos vinte anos, do que a intervenção que está prevista na Lagoa.-----

--- A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que têm o dever de assumir uma posição crítica sobre o que se passa na Lagoa e não tem medo de o fazer. O que disse na sua intervenção, foi que a moção do PSD apontava para algumas soluções técnicas, que não tem, neste momento, capacidade para avaliar, e, portanto, não podem votar em consciência. Com base nos dois pontos que o Senhor Deputado José Botelho referiu, e de que não prescinde, podem estar de acordo com eles, fazer uma redacção conjunta e votar a moção.-----

--- Os trabalhos foram suspensos por dez minutos, a fim de os Grupos Municipais redigirem uma moção conjunta.-----

--- Reiniciados os trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu uma proposta de moção, que a seguir se transcreve e que na prática, tem em vista refundir as outras duas moções anteriormente apresentadas,, o que significa que esta é a moção que vai ser votada, em detrimento das outras duas, fazendo todo o sentido que acabem por ser retiradas: “Moção de Apoio à Resolução do Problema da Lagoa de Óbidos – Considerando a importância que a Lagoa de Óbidos tem para o nosso Concelho do ponto de vista económico, social e ambiental; Considerando a grave situação em que se encontra este importante ecossistema, em risco de ser irremediavelmente afectado; Considerando a necessidade de serem tomadas urgentes e consistentes medidas para a protecção da Lagoa de Óbidos. A Assembleia Municipal de Óbidos, reunida em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez, delibera: Um – Instar o Governo, muito especialmente a Senhora Ministra do Ambiente a reunir, in loco, na Lagoa, com as autoridades e demais instituições com responsabilidades na matéria; Dois – Solicitam intervenção imediata e concreta, na Lagoa de Óbidos, dos organismos competentes da Administração Central; Três – Convidar os municípios deste Concelho a juntarem-se aos do Concelho de Caldas da Rainha que, no próximo domingo, se irão manifestar na Praia da Foz do Arelho, reiterando a sua preocupação com a situação da Lagoa e o anseio pela sua resolução urgente. Óbidos, vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez.”.-----

--- Como não houve mais intervenções, foi a moção posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

--- Foi presente uma moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, que a seguir se transcreve: “Moção – O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar pelas vítimas do temporal que ocorreu na Ilha da Madeira no passado dia vinte de Fevereiro. Óbidos, vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez.”.-----

--- Como não houve intervenções, foi a moção posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

--- Foi guardado um minuta de silêncio em memória da vítimas do temporal.-----

--- Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- PUNTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil trezentos e dez, de doze de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

--- Como não houve intervenções, foi a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovada em minuta por unanimidade.--

--- Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, que a seguir se transcreve: “Embora tenhamos votado favoravelmente, entendemos ser de avaliar, no futuro o sentido e a pertinência da cobrança desta taxa, porquanto os custos administrativos da sua cobrança são claramente superiores ao valor arrecadado com a mesmo.”.-----

--- PUNTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÓBIDOS, POR ADAPTAÇÃO AO PROTOVT:

- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil trezentos e onze, de doze de



Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração ao PDM de Óbidos, por adaptação ao PROTOVT.-----

--- A Senhora Deputada Anabela Corado disse que embora resulte praticamente da transcrição do normativo legal, só queria pedir uma coisa. Que da próxima vez entregassem o texto um bocadinho mais completo, não a totalidade do texto. O artigo cinquenta e três, tem cinco pontos. O ponto cinco, ponto um, faz referência a um número três, que não sabem qual é. Não é necessário ser o documento integral. Basta pôr pelo menos, os que foram alterados, em texto completo, para terem uma noção, na íntegra, de todo o documento. Perguntou quem é que vai aferir as situações de risco que estão no artigo vinte e quatro, número dois. Se é a Câmara Municipal que vai aferir estas situações, ou se tem que pedir pareceres superiores, nomeadamente ao nível do Governo Central e quais são as situações em concreto que estão previstas no normativo.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho faz suas as palavras da Senhora Deputada Anabela Corado. São textos muitíssimo extensos. Nos textos que sejam municipais, como regulamentos e outros, sempre que houver uma alteração, este deve ser acompanhado do anterior. Nos que são muito extensos, as pessoas devem pedir à Câmara Municipal esses elementos, que os pode disponibilizar.-----

--- A Senhora Vereadora Rita Zina disse que só apresentam o texto que é alterado. Todos os outros mantêm-se na íntegra, tal e qual como estão no PDM em vigor. Não é possível interpretar esta alteração sem ter ao lado o PDM. Só são alteradas as partes afectadas. As situações de risco, é a transcrição integral d alínea c) do ponto sete do Protovt. As situações de risco, pensa que são diversas e podem estar relacionadas com a REN, com arribas, com vegetação, biodiversidade e outras. Consoante isso serão consultadas as entidades competentes em cada caso. Dependerá de cada projecto, pois cada um implica riscos diferentes, conforme a sua natureza e localização.-----

--- Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração ao PDM de Óbidos, por Adaptação ao Protovt, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e um voto contra. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

--- Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, que a seguir se transcreve: “Votámos favoravelmente por se tratar de uma transposição obrigatória. Alertamos para a necessidade de se dar uma especial atenção e celeridade, não deixando de cumprir os requisitos legais, aos casos pendentes cuja decisão final possa ser afectada por esta alteração ao PDM. Por outro lado, na revisão em curso do mesmo PDM, deve ter-se em atenção a presente alteração, nomeadamente em matéria de ajustamento das malhas urbanas, de modo a não prejudicar as necessidades de construção dos populações do Concelho, de características eminentemente rurais.”.-----

--- PUNTO NÚMERO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS., APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil trezentos e nove, de doze de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Óbidos, após decorrido o período da discussão pública.-----

--- A Senhora Deputada Anabela Corado disse que no ponto vinte, Registo de Minas do

Nascentes de Água Mineromedicinais, trinta euros, é um valor um bocado exagerado. Pessoas com terras muito pequenas, com fracos recursos económicos, têm várias destas minas, às vezes até mais do que uma, dentro das suas propriedades. Queria saber se os trinta euros são por cada ponto de água, ou se é por registo. Relativamente às fotocópias nos complexos escolares, acha manifestamente exagerado. Uma impressão a cores A quatro, na maior parte das escolas é quarenta cêntimos e na tabela está cinquenta cêntimos. Na Staples são dezoito cêntimos. Na fixação das impressões nos complexos escolares, deve-se ter um bocado de cuidado nos preços aplicados, porque às vezes as empresas praticam preços inferiores e os miúdos desistem de tirar fotocópias a cores para pôr nos trabalhos, porque são muito caras, tendo em conta que no Concelho a maioria das pessoas e da população não são essencialmente pessoas, na sua maioria, com grandes recursos económicos. Pensa que estes valores são um bocadinho exagerados.-----

--- O Senhor Deputado João Maria Lourenço perguntou qual era a data do regulamento que estavam a votar. Se era o de Agosto de dois mil e nove, ou se era o do Decreto-lei. Foi-lhe respondido que era a versão que os serviços da Câmara Municipal forneceram à Assembleia Municipal. São feitas e são juntas na documentação enviada, observações da Aresp, da Óbidos.com e do Partido Socialista. Nenhuma delas foi contemplada no regulamento. São entidades que deviam ser levadas em linha de conta e não o foram. Estruturalmente é uma proposta de regulamento que continua sem contemplar a questão dos agregados familiares e das famílias com maior número de agregado familiar. O valor da água no Concelho de Óbidos continua a ser superior ao valor da água no Concelho de Caldas da Rainha. As sugestões do PS, nesse ponto de vista, não são mais uma vez acolhidas. Notaram a introdução de um valor para a placa de estacionamento privativo dos deficientes. É um valor de trezentos e setenta euros ano, por cada placa. A informação que tem é que este valor não era cobrado. A questão não é política, é de bom senso e de humanidade. Se não se cobrava nada, porquê cobrar-se agora. Será que faz sentido. Na sua opinião não faz sentido. Não lhe parece que seja aqui que a Câmara Municipal vá fazer o seu orçamento. Esta é a proposta do Executivo Camarário e está nas mãos da maioria desta Assembleia Municipal aprová-la e aprovar com este ponto.-----

--- A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que a sua bancada é totalmente contra o aumento generalizado das taxas que são contempladas no regulamento. O Executivo ao propor este regulamento, tem uma ilusão acerca das pessoas que vivem no Concelho. Não é um Concelho de pessoas ricas. É um Concelho rural. Todos conhecem as condições socioeconómicas em que a generalidade da população vive. Está-se a preconizar um aumento de taxas que não faz sentido nenhum. A questão da placa dos deficientes é chocante. Uma vistoria de uma loja de dez metros quadrados custa duzentos e cinquenta euros, é uma coisa que não cabe na cabeça de ninguém. Isso é chamado à atenção, embora de forma muito delicada, pela Óbidos.com, e tanto quanto sabe, nem as observações da Óbidos.com, nem as da Aresp, nem as do PS de Óbidos foram contempladas. Lamenta profundamente que não tenha sido aproveitado este momento, para uma reflexão profunda acerca deste regulamento, das condições socioeconómicas da população e da adequação entre uma coisa e outra. Não será daqui que vêm as principais receitas do Município. À que reequacionar as coisas. É escandaloso que as fotocópias custem cinco vezes mais aqui, do que na Junta de Freguesia das Gaeiras. Chamou a atenção dos colegas do PSD, para que avaliem e votem em consciência este documento, que, do

seu ponto de vista, assume contornos absolutamente escandalosos.-----

--- O Senhor Deputado Hélder Mesquita perguntou qual era o aumento das taxas, em termos de percentagem, relativamente à anterior tabela.-----

--- O Senhor Deputado Fernando Silva perguntou qual era o preço que viram para as fotocópias a preto e branco. Disse que cada uma é cinco cêntimos e é o preço que é praticado no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos há mais de meia dúzia de anos. O custo das fotocópias tem que, necessariamente, ser coberto pela receita.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho disse que as preocupações manifestadas são boas. A leitura que é feita, parece-lhe apressada e talvez com pouca atenção ao sistema em que cada um dos pontos que afloraram isoladamente se integram e inserem. O regulamento está dividido em várias partes, e há um pressuposto em que ele foi feito. Estão a falar sobretudo em tabelas. O pressuposto desta tabela que aqui foi posta, trata-se de taxas pagas por serviços praticados pela Autarquia ou por instituições da Autarquia. Trata-se, portanto, da contrapartida de prestação de serviços. Esta actualização surge porque foi feito um estudo sobre que taxas havia e quais eram as quantias que eram cobradas e qual era o custo administrativo, e não só, de cada serviço prestado. A conclusão apontou que nuns Concelhos estava mais abaixo e noutros mais acima. No Concelho de Óbidos o preço que devia ser praticado por estes serviços, por regra, está em cerca de sessenta por cento. O acréscimo que foi proposto e que não foi aceite, nem seguido pela Câmara Municipal, foi de quarenta por cento. Não foi aceite por uma preocupação social. Fotocópias a cores, por cinquenta cêntimos, não é escandaloso. O custo de utilização do espaço internet é zero. A prestação de serviços na biblioteca municipal é zero. As preocupações sociais da Câmara Municipal são grandes. Existem serviços que são susceptíveis de serem taxados, com taxas, preços e emolumentos e o Município não o fez. Disse para verem os preços que são praticados por pessoa e por grupo, nas piscinas e pavilhão municipal. São muito abaixo do custo que tem para a Câmara Municipal. O preço da água não aumentou. O preço da água é mais barato, em relação a Caldas da Rainha, em quase um cêntimo por metro cúbico. Em relação às famílias disse que o que houve foi um não aumento. Não houve uma revisão estruturada ou reestruturada, de cada parcela das tabelas, nem era o momento para o fazer. Essa preocupação está bem reflectida no facto da discriminação positiva que a Câmara Municipal faz no programa Crescer Melhor, ou no custo da água. Isso é um incentivo, um incremento, uma ajuda, um alívio, embora não seja de uma forma inteiramente directa, é feita com encargos públicos, para as famílias. Sobre o estacionamento de deficientes disse que era o preço pago por parque explorado comercialmente, ou seja, com parquímetros ou vigiado. O lugar de estacionamento do deficiente é muito maior, em termos de área de superfície, que o lugar de estacionamento normal. É o dobro. Acha baixos os preços para máquinas de diversão. É preciso penalizar os comerciantes que exploram o ócio da infância e da juventude. Achou graça à taxa para arrumadores de carros. É uma taxa simbólica, mas é bom e mostra que é uma actividade que é licenciada, paga taxa e é fiscalizada pela Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que, segundo a indicação que têm, a água é mais cara em Óbidos do que nas Caldas da Rainha. Não disse que tinha havido aumento do preço da água. Sobre o agregado familiar, por diversas vezes, sugeriram que fosse levado esse ponto em consideração, a dimensão das famílias, o agregado familiar, e isso nunca foi acolhido.

Não andaram à procura do ponto a ou do ponto b para criticarem. Tem três ou quatro pontos que acha serem essenciais e deviam ser introduzidos nas tabelas de taxas.-----

--- O Senhor Deputado Rui Henriques disse que tiveram em consideração as prenúncias da Óbidos.com e da Aresp, as quais publicamente agradecem. A prenúncia da Aresp tem algumas questões que iriam contra as disposições legais. No que respeita ao artigo dezasseis que prevê a emissão de alvarás em caso de deferimento tácito, dizem que o mesmo deve ser feito sem o pagamento de qualquer taxa. Isso viola claramente o Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, no seu artigo cento e três, que diz que em primeiro lugar terá que haver o pagamento das respectivas taxas. Outro ponto é a questão da obrigatoriedade da renovação automática, ou renovação sem haver denúncia. Isto vai contra os princípios gerais de direito, no que respeita ao direito público. Não podem obrigar os particulares nesse sentido. Pode, e o regulamento já o prevê, a pedido do particular, essa situação ser analisada pela Câmara Municipal e deferida. Estes são apenas alguns exemplos, mas poderiam debater todos. Foram analisados os mesmos e entenderam que não seriam passíveis de serem englobados, visto terem algumas questões que iam contra a própria lei. Relativamente à proposta de Óbidos.com, que também agradecem, poderão sempre, e esta Assembleia Municipal poderá a qualquer momento, aprovar propostas de reduções ou deduções. Mas terão as mesmas que ser fundamentadas e identificadas. Não podem dizer que querem reduções, para isto e para aquilo, sem definir os critérios. Oportunamente irão analisar uma proposta nesse sentido, a qual está devidamente fundamentada.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o PS expressou-se, tal como a Aresp e a Óbidos.com, e diz que o presente documento está suportado por estudos económicos e financeiros relativo ao valor das taxas, anexo ao mesmo, pelo que entendem não dever comentar os valores propostos que tendencialmente deverão acompanhar o valor real dos custos dos serviços prestados. Esta é a posição expressa que o PS faz sobre a tabela de taxas e que remeteu à Câmara Municipal. A questão episódica e caricatural das fotocópias, demonstra que não está alinhada com aquilo que o próprio partido escreveu. Foram tomados em conta alguns comentários da Aresp, outros não. A Aresp disse que, na generalidade o citado documento merece a sua aprovação. A Aresp aprova o documento e faz um conjunto de comentários, nalgumas questões. O PS declara o apoio à proposta da tabela de taxas. Por duas vezes ouviu o Senhor Deputado João Maria Lourenço referir-se à questão da água, que já não vem de agora. Tem ouvido, quer na Câmara Municipal, quer noutras sessões, muito esta ideia, de que as coisas em Óbidos são mais caras do que noutros Municípios. Gostava de saber se tinha um estudo, se tinha essa informação, para a fornecer ao Executivo. Não lhe parece que se possa dizer aquilo que se diz sem fundamentar o que se está a dizer. Gostava que demonstrasse à Assembleia Municipal, o que o leva a dizer isso, seja em relação ao preço da água, seja em relação a outro tipo de tarifas, e se desenvolveu algum estudo comparativo que permite sustentar o que está a dizer. Vai-se criando este mito, esta ideia, esta falácia, que em Óbidos, o preço das taxas de construção, o preço para as empresas se instalarem, o preço da água, são mais elevados. Isto mete em causa a imagem competitiva do Município, porque é falacioso e tem que ser confrontado. Chega a altura de não mandarem coisas para o ar, não falar porque se tem indicação. Gostava que demonstrassem que o Concelho de Óbidos é um Concelho que pratica

taxas mais caras. Não diz que não haja, porque os preços das tabelas de taxas não são todas iguais. Certamente, têm coisas mais baixas, e coisas mais altas, que outros Municípios. No que diz respeito a estas três vertentes, que são cruciais para o desenvolvimento económico, para a consolidação das famílias, no Concelho de Óbidos, gostava que, de uma vez por todas, que fosse demonstrado isso, a fundamentar as intervenções que começam repetidamente a ser feitas. Perguntou qual era o fundamento do Senhor Deputado para dizer o que acabou de dizer.-----

--- O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que a resposta da Óbidos.com, tem três ou quatro aspectos que não são concretos, tendo a mesma pedido uma audiência para aprofundar os temas. Essa reunião não foi feita e não houve mais nenhum avanço concreto. Sobre a questão da água disse que não tem documentos, ouviu dizer. Quando poder documentar e tiver um estudo, apresenta.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que preparam uma apresentação para esclarecer aqueles que, exactamente, têm o comportamento de ouvirem dizer e virem para a Assembleia Municipal sem o comprovarem, para, de uma vez por todas, fazer cair alguns mitos. Acha que devem estar verdadeiramente interessados em fazer um estudo comparativo e em ver nas questões importantes, afinal qual é o posicionamento do Município de Óbidos, para acabarem com estas alusões que não são confirmadas. Pediu autorização da Mesa para que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal pudesse apresentar essa informação.-----

--- O Senhor Deputado João Lourenço pediu também a intervenção do Senhor Vereador do PS, que repetidas vezes tem tomado posição sobre isso e tem circunstancialmente esclarecido onde quer chegar, quando fala nos valores da água. Quando falam disso é sustentado em análises, em tomadas de posição públicas e escritas em sessão de Câmara, pelo Senhor Vereador José Machado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal leu o primeiro período de um parágrafo da posição do PS. O segundo período, que não leu, diz que o respeito pelos valores propostos a cobrar nas situações correntes, deverá assim ser acompanhado pelo acautelar de situações em que subjectivamente haja maior fragilidade económica e social dos munícipes, ou parte das pessoas colectivas sem fins lucrativos, que prossigam fins colectivos, ou que objectivamente tal se justifique. Isto é a segunda parte do primeiro período que o Senhor Presidente da Câmara Municipal leu. Não fizeram uma crítica total, demolidora, ao regulamento. Tomaram em conta certos aspectos que lhes parecem que precisavam de tomar uma posição que a sua sensibilidade exige, uma maior ponderação. Não foi a totalidade do regulamento que se quis por em causa. A Óbidos.com diz que se impõe uma ponderação mais minuciosa quanto aos valores propostos, relativamente às empresas, reduzindo ou mesmo isentando as empresas em áreas de actividades económicas, essenciais para o Concelho, nomeadamente quanto à publicidade. Citou os capítulos onde se pretende essa redução e isenção, de uma maneira não minuciosa, não técnica, reduzindo aos pormenores, mas de um modo geral, uma filosofia toda ela mais consentânea com a realidade em que estão. É toda essa filosofia de uma maior atenuação dos valores que foram apresentados, em globo, e não tomando a árvore pela floresta. É isso que se pretende. Tem é que se ver se há toda uma filosofia de isenção, ou de redução, para os que têm mais dificuldades, para as empresas que precisam de ter uma maneira de subsistirem, designadamente, as instituições particulares de solidariedade social. Está a referir aqui um apontamento do Senhor Vereador José Machado. É esses aspectos todos, que de um modo geral, criticam no

regulamento. Não é o regulamento na sua totalidade.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não tem nenhum problema em autorizar o Senhor Vereador José Machado a usar da palavra. Ficou com a ideia que o responsável pelas afirmações que foram feitas pelo Grupo Municipal do PS é o Senhor Vereador José Machado. Não quis esconder o que o PS escreveu nos vários parágrafos. O que quis enfatizar, foi que na intervenção da Senhora Deputado Maria Cristina Rodrigues, ela deu o exemplo que lhe parece que é contraditório com o que escreveu. Parece não, tem a certeza que é contraditória, ao comparar o preço das fotocópias numa Junta de Freguesia, com o preço de um Município. Isso não encaixa no que ela própria escreveu quando diz valor real dos custos dos serviços prestados. O custo da máquina da Junta de Freguesia, é seguramente muito inferior ao de uma máquina municipal. O chamado valor real do custo reflecte obviamente uma diferença. Não percebe porque é que, por um lado tem um argumento que vai ao encontro de um estudo económico, que tinha propostas muito mais altas. Reviram o documento de trabalho da Cedrel de alto a baixo e na generalidade baixaram quase em todo o lado, porque o único critério que era utilizado, é precisamente um critério de racionalização económica. É esta a argumentação, o valor real dos custos dos serviços prestados. Baixaram isso, tendo em conta muita da argumentação que aqui foi dita, as famílias, a condição económica. Não têm ilusão sobre o tipo de pessoas e o tipo de Concelho que têm. O que precisam é de não baralhar os outros. Por um lado escrever uma coisa e passado um mês diz exactamente o seu contrário. Isso é que lhe parece que é muito incoerente e que cria uma certa confusão. Chamou a atenção para essa contradição, na medida em que concordou com esta perspectiva e com praticamente tudo o que vem na posição do PS. Fica admirado de vir agora à Assembleia Municipal e usar os termos, chocantes e escandaloso, e fazer comparações que não comparáveis.-----

--- O Senhor Deputado José Machado disse que este assunto foi várias vezes debatido na Câmara Municipal e houve uma conclusão. O Senhor Vereador Pedro Félix, desde à anos que tem o pelouro do serviço de distribuição de água e será a pessoa mais informada quanto a isso. Depois de debaterem este assunto houve um consenso. É preciso precisar. Uma coisa é o preço da água e outra, embora esteja associada, é o valor da factura da água, que inclui também outros serviços municipais, designadamente lixo. O Senhor Vereador entende que na água não é justo dizer-se que é mais cara, mas aceitou que o valor total de factura a pagar por um consumidor típico, uma família típica em Óbidos e em Caldas da Rainha, análoga, que, de facto, em Óbidos o valor a pagar mensalmente é superior, porque tem uma outra componente, onde é valorizada de forma diferente. Leu em excerto da primeira acta do mês de Fevereiro da Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: “O Vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: Votei contra esta proposta pelos seguintes motivos. Na reunião de Câmara de dois de Dezembro de dois mil e nove, face à informação que o Município de Óbidos estava atrasado para cumprir a obrigação legal de rever as suas taxas e porque o Senhor Presidente da Câmara manifestou abertura para alterações à proposta então analisada, foi decidido colocar a mesma a discussão pública. As observações que fez nessa reunião da Câmara de dois de Dezembro de dois mil e nove, assim como as sugestões que então transmiti não foram tidas em atenção, nem antes, nem depois, do Grupo Municipal do PS ter enviado no dia quatro de Janeiro de dois mil e dez, um conjunto de contributos e ter sugerido que as minhas recomendações de dois de Dezembro de

dois mil e nove fossem incorporadas na proposta final. Recordo que na sessão da Câmara de dois mil e nove, expos o meu ponto de vista de não devermos esquecer que vivemos numa situação de crise económica e social, que também, obviamente, afecta as populações do Concelho de Óbidos, pelo que o agravamento das taxas não se afigura adequado neste momento. O que se deveria ponderar era a redução, nalgumas situações de taxas e tarifas. A tipo de exemplo, sugeri que seja seguida a recomendação datada de vinte e oito de Agosto de dois mil e nove, do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, para conduzir à seguinte proposta de aditamento às tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos. As tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos serem reduzidas quanto a utilizadores finais domésticos, cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares, IRS, que não ultrapasse o dobro do valor anual de retribuição máxima mensal garantida. A redução no tarifário social referido no número anterior, no caso dos serviços de água, concretiza-se através da isenção das tarifas fixas e da aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas variáveis do primeiro escalão até ao limite mensal de quinze metros cúbicos e no caso dos serviços de gestão de resíduos pela isenção da respectiva taxa fixa. Serem as tarifas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos igualmente reduzidos no tocante a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública, cuja acção social o justifique. A redução descrita no número anterior corresponde ao valor das tarifas aplicadas a utilizadores finais domésticos. As tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos serem reduzidas em função da composição do agregado familiar dos utilizadores finais domésticos. A redução descrita no número anterior concretiza-se pelo ajustamento dos escalões de consumos privados, em função da dimensão do agregado familiar, da seguinte forma: Para os agregados familiares com mais de quatro pessoas, o primeiro escalão passa até ao limite de quinze metros cúbicos. Os utilizadores que pretendam beneficiar das tarifas especiais previstos nos números anteriores devem fazer prova dos requisitos exigidos para a sua aplicação, designadamente através da entrega de cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS ou outro meio considerado idóneo pela CMO. A aplicação dos tarifários especiais seria feita pelo período de três anos, findo o qual devia ser renovada a prova referida no número anterior, para o que a CMO notificaria o utilizador com a antecedência mínima de trinta dias. Lamento não ter sido atendida a proposta do Grupo Municipal do PS sobre isenções de taxas para munícipes com mais de setenta por cento de incapacidade e ainda contemplar a situação das famílias numerosas e das que vivem em situação de carência económica comprovada. As legítimas preocupações que levanta a proposta de taxas municipais, à Associação Empresarial do Concelho de Óbidos foram ignoradas, tendo só, a minha solicitação expressa, sido distribuída cópia da carta da Óbidos.com apenas nesta reunião e não anteriormente como sucedeu com a restante documentação sobre este ponto da agenda. Face ao atrás exposto e porque o prazo legal para este documento ter que ser aprovado foi prorrogado para o final de Abril, lamento que não tenha sido aceite a minha proposta da sua votação para a próxima reunião de Câmara, a fim de permitir melhor evidenciar os aumentos propostos em comparação com práticas de outros municípios. Eis alguns exemplos de valores muito elevados da taxas que se pretendem impor e que eu pretendia que fossem reduzidas. As fotocópias não autenticadas passarem a ser cinco vezes mais caras na CMO do

que na Junta de Freguesia das Gaeiras, de acordo com a aprovação da tabela de taxas pela Assembleia de Freguesia de Gaeiras, em Dezembro passado. Uma vistoria a um pequeno estabelecimento, até dez metros quadrados, passar a custar duzentos e cinquenta euros. Uma placa de estacionamento privativo reservada a deficientes motores passar a ter uma taxa de trezentos e sessenta euros, mais IVA, por ano.”-----

--- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que vai apresentar o estudo que fizeram. Compreende claramente a posição do PS. Por um lado a bancada municipal do PS que assenta a sua crítica, e ela é recorrente, no diz que disse. Percebe depois de assenta isso no Senhor Vereador José Machado. O Senhor Vereador tem aqui uma posição absolutamente estável e elucidação e de alguma criatividade, mas ainda assim não consegue escapar. Isto mostra e revela, claramente o tipo de oposição que o PS tem feito no passado e insiste em continuar a fazer, sempre na ideia de que repetindo muitas vezes uma coisa que não sabe se é verdade, mas que ela se torna por isso uma verdade absoluta. O Senhor Vereador tem aqui até um exercício de puxar um colega que não está presente, para procurar minorar os estragos que ele próprio criou. Convidou o Senhor Vereador a ouvir um programa de rádio, ditas conversas cruzadas, um debate onde o Senhor Vereador está com o Ilustre membro da Assembleia Municipal, Senhor José Capinha, onde o mesmo tem a oportunidade de lhe apresentar um estudo. Não exige que o Senhor Vereador faça o estudo, que era o mínimo que devia ter feito, Em sede de reunião de Câmara o Senhor Vereador utilizou exactamente os mesmos argumentos. Desafiaram-no a apresentar esse estudo, porque isso daria-lhe a substância e a capacidade de os convencer. O Senhor Vereador não só não fez, como hoje mostrou que continuou a não fazer. Se se tivesse socorrido do trabalho que o Senhor Deputado fez e que lhe mostrou que a água no Concelho de Óbidos, seja a água ou a factura da água, como queira, era das mais baratas no passado. O Senhor tinha obrigação de aproveitar esse estudo, mas nem isso fez. Fez campanha eleitoral, demagogia, isto é o mais caro e estamos a onerar as famílias. Este é o tipo de coisas a que já estão habituados e muito gastas. Passou à apresentação do estudo em Power Point. A fonte dos dados, para que não haja dúvidas, é o Diário da República. Têm uma simulação clara do preço do consumo de água, as facturas da água, nos Concelhos de Óbidos, Caldas da Rainha, Lourinhã, Alenquer e Torres Vedras. Não se trata de meter em causa as taxas que outros Municípios tomaram como opção. Estão sempre com a questão da comparação e ao que parece, o exemplo para o PS de Óbidos, é a Câmara Municipal das Caldas da Rainha. Ficou demonstrado, no estudo apresentado, que o preço do consumo de água, ou facturas de água, é mais barata no Concelho de Óbidos. Ficou também demonstrado, no estudo, que a construção de uma casa no Concelho de Óbidos é mais barata e que uma empresa de tipologia industrial, que queira vir para Óbidos, paga menos que nos outros Concelhos.-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a intenção era demonstrar a todos, com informação, com estudo comparativo. Deram uma orientação, manter a competitividade no Concelho e manter níveis baixos. Sobre as pessoas com necessidades especiais, disse que o que aparece na tabela de taxas é exactamente a interpretação que o Senhor Deputado José Botelho explicou. O que está por trás é um principio de que, quando fizerem um parque de estacionamento, que seja um privado e que tenha as características que estão indicadas, essa entidade, a empresa que vai construir o estacionamento, sabe que para licenciar espaços para



deficientes, ou pessoas com necessidades especiais, esse espaço tem um custo, metro quadrado, mais baixo, do que para um lugar normal. São precisos quinze metros quadrados, para a construção de um lugar de estacionamento. Se dividirem os trezentos e sessenta euros, têm um custo médio de vinte e quatro euros por metro quadrado, na construção de um lugar de estacionamento, em termos de licenciamento, contra mais de trinta e cinco euros por metro quadrado, por um lugar normal. O empresário que explora o estacionamento é incitado, se fizer estas contas, a fazer mais lugares para deficientes, no parque. Já estão habituados a que até estes termos sejam utilizados para fazer política. Acha verdadeiramente escandaloso e chocante. O que a Câmara Municipal sempre tem mantido, é uma postura de grande apoio, de grande incitamento às famílias e às pessoas com necessidades especiais, e não é nesta tabela de taxas que isso é posto em causa. O estacionamento privativo na via pública, pedido pela empresa, pelo cidadão, pela família, o pagamento é zero. Isto só acontece em parques explorados pela empresa que explora comercialmente esse parque, que é dona do mesmo, ou que tenha uma concessão.---

---O Senhor Deputado Hélder Mesquita disse que gostava de saber qual era a percentagem de aumento.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que vai dar e informação por escrito.-----

--- O Senhor Deputado Hélder Mesquita disse que não vai poder votar neste ponto. Não conhece a percentagem de aumento. Leu que o Concelho de Óbidos decidiu que a taxa de imposto a aplicar no IRS era de quatro por cento. Está a defender os interesses dos Municípios que directamente vão receber o dinheiro do IRS, mas que por outro lado pode haver pessoas que vão pagar mais. Gosta de ter números concretos.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que percebe que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia queira encontrar uma fundamentação para não votar favoravelmente. Na hora de apoiar os projectos das Juntas de Freguesia, nunca ninguém põe em causa, onde é que a Câmara Municipal vai arranjar as receitas para as financiar. Existe acertos por razões técnicas. Têm uma manutenção daquilo que são os valores. Haverá ajustes, nuns sítios, para cima e noutros, para baixo. Ficou demonstrado que o Município de Óbidos tem as taxas mais baixas, quando comparadas com Municípios que, alegadamente, presumivelmente, são considerados os que praticam essas taxas, ou até por Câmaras geridas pelo PS. Se nem estes argumentos e convencem, acha que é impossível adicionar mais qualquer coisa.-----

--- A Senhora Deputada Ana Sousa perguntou se é possível a Câmara Municipal já ter feito um estudo de qual é que é o rácio entre os proveitos e os custos.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que gostava de dividir a sua intervenção em pelo menos duas partes. Uma primeira que tem a ver, infelizmente, com a demagogia a que assistiram aqui, da parte do PS. Obviamente que da parte da Câmara Municipal e do Executivo há um conhecimento aprofundado dos documentos e dos elementos que são trazidos à Assembleia Municipal, pois sobre eles trabalham todos os dias. Muitas vezes, da parte dos Deputados Municipais, poderá não haver esse conhecimento tão aprofundado. Têm a obrigação de quando são agendadas as Assembleias Municipais e quando são apresentados os temas, de os avalizarem, essencialmente, nas coisas que suscitam dúvidas e tentarem esclarecer. Não é bandeira, de modo algum, como o PS tentou fazer nesta Assembleia e ao longo dos tempos que antecederam, exclusiva, nem sequer é do PS, a defesa quer das pessoas com deficiência, quer

das famílias numerosas. Viu-se bem, nesta Assembleia Municipal, que após os esclarecimentos cabais sobre estes temas, não restavam dúvidas. O que aconteceu sobre o teor do regulamento e que acontece sistematicamente, é que não há interesse algum em perceber o que vem se apresentado, Há interesse é em pegar nos temas que vêm à Assembleia Municipal, alterar-lhes o sentido, para poder fazer disso bandeira partidária. Isso é demagógico, entristeceu, porque não se discute a questão de fundo que está no regulamento. Seria o primeiro a pôr-se ao lado de todos aqueles que defendem, e é o interesse de todos os que estão presentes e muito mais do lado do PSD e do lado do Executivo, fornecer às pessoas o melhor serviço ao menor custo. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal o porquê deste regulamento, e isso já foi explicado nesta Assembleia Municipal. Há a obrigatoriedade de que os custos dos serviços prestados pela Autarquia tenham um valor correspondente. Ficou a saber que esta Autarquia, inclusivamente, andava a fornecer estes serviços com défice. Não chegava o que recebia para os serviços que praticava. No regulamento vê-se os serviços que a Autarquia fornece. Vão desde a natação, educação, internet, licenciamento, são todos. A Autarquia é que tem que fazer isto tudo. Onde está o Governo Central. Estas taxas, que ainda estão em défice, têm que constar. Pegar em termos, que ficam muito bem na fotografia e na comunicação social, mas que ainda por cima são falsos, é deplorável.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho disse que era claríssima a defesa do bem-estar de todos, a preocupação social. É isso que está na história das águas, dos lixos e do saneamento. O preço da água não subiu. O preço da água é mais barato no Concelho de Óbidos do que nos três municípios que são limítrofes e que foram dados como exemplo. O preço da água, mais o lixo e saneamento, são menos caros do que nas Caldas da Rainha, e não subiram em Óbidos. A bandeira das Caldas da Rainha foi sempre a de conseguir ter esse tipo de serviços, relativamente às empresas e, sobretudo, em relação às famílias, mais baixo da região. Acontece que, quer a água, quer subtraindo as outras duas parcelas, do saneamento básico e o tratamento do lixo, é mais barato no Concelho de Óbidos. Águas turvas é tentar misturar as coisas, é querer trocar as tintas, como foi ensaiado. O que foi posto é facto, não é argumento, é objectivo. O preço do saneamento básico, tudo incluindo, é mais barato. Não subiu em centavo do ano passado para este ano. Em relação aos deficientes disse, que essa preocupação, que está espelhada em tudo, é preocupação da Câmara Municipal e do PSD. Não é preocupação exclusiva do PS ou do PCP. Querem afogar as famílias no preço da água. Querem submergir os deficientes, não os deixando chegar aqui e ali. Não é nada disso, e foi o que foi sugerido. Agora é a Câmara Municipal que vai aos bolsos das famílias, através das crianças nas escolas, que não podem tirar uma fotocópia a cores por cinquenta cêntimos. Estas preocupações são claríssimas. A Câmara Municipal, no seu todo, esteve bem em tudo e muito especialmente na protecção das famílias, relativamente ao preço do saneamento básico, do tratamento das águas e do lixo, aos deficientes e às infra-estruturas para as crianças e adolescentes, como seja o espaço internet, a biblioteca municipal, as piscinas ou outras.-----

--- A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que era para constatar a habilidade com que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tratou a matéria do parecer que o PS fez esta temática e as suas intervenções. As coisas não se contradizem. Se por um lado entendem que os preços dos serviços deverá reflectir o seu custo real, e essa é a posição do princípio, não os exhibe

de fazerem algumas observações quanto a taxas que lhes parecem exorbitar daquilo que seria normal. Registou a habilidade como o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez esse tipo de argumentos, mas não se revê nessa critica que sente-se absolutamente legitima e à vontade para neste momento, e em complemento daquilo que disseram nesse parecer, fazer as observações que fez. Está de plena consciência tranquila e espera que o Senhor Presidente da Câmara Municipal também fique.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Santos disse que na comparação que foi mostrada, viu que nas Caldas da Rainha se paga menos de resíduos sólidos e de saneamento do que em Óbidos. Perguntou se têm em conta as pessoas que não têm saneamento básico, não têm recolha de lixo e pagam esse serviço.-----

--- A Senhora Deputada Anabela Corado disse que o assunto, que não têm importância nenhuma e foi o mais referenciado por toda a gente, acabou por ser as fotocópias. Chamou à atenção para o facto de haver muitas crianças, que as refeições que tomam, é na escola. Para estas crianças, se uma fotocópia custa cinquenta ou quarenta, obviamente que é relevante. Não está a fazer política com isto, conhece é a vida real.-----

--- O Senhor Deputado Eduardo João disse que a Junta de Freguesia não cobra um tostão a nenhuma escola, zero. Todas as escolas da Freguesia de Gaeiras têm fotocópias de total responsabilidade da Junta de Freguesia. Não cobram nada às instituições. Nenhuma instituição para fotocópias tiradas na Junta de Freguesia. Infelizmente, o estado calamitoso, socialmente, para que caminhou este País, levou-os a que nos dois últimos anos, por unanimidade, e dadas as dificuldades financeiras que as famílias atravessam, não fizeram aumento de taxas. As taxas que cobram na Freguesia são zero, vírgula, um por cento do orçamento, pelo que não tem influência no mesmo. Não é um factor essencial para a Junta de Freguesia sobreviver.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que finalmente alguém perguntou qual era o défice deste estudo. Qual é a relação custo, benefício. A tabela de taxas tem um défice de quarenta por cento. Quando vê vozes a dizer que ao ainda devia ser mais baixo, que o défice ainda devia ser maior, esse não é o modelo de gestão. Houve um Presidente de Junta que veio fazer oposição à gestão da Câmara Municipal. Não o fará, porque é uma questão de princípio, não se envolver nos actos de gestão de outros órgãos. Respeita-a, são órgãos legítimos. Demonstraram, que as empresas de base tecnológica, pagam zero. Todas as empresas do Concelho não pagam derrama, de à três ou quatro anos para cá. As casas dentro de loteamentos, pagam um custo baixo. Os custos das águas estão muito abaixo daquilo de deviam cobrar. Têm um modelo de protecção social, de investimento, que é feito para prestação de serviços, para além do investimento que cria uma qualidade de vida. As pessoas andam nas escolas, nos equipamentos e não pagam. Ainda vêm por em causa a obtenção de receita corrente do Município. Tem muito respeito pela Assembleia Municipal. A responsabilidade de uma votação é muito grande e o Executivo retira daqui uma ilação muito grande, em relação à votação de cada um. Estão a apresentar um tabela de taxas, que se mantém equilibrada, mais baixa do que noutros Concelhos e que tem um défice de quarenta por cento. Em média, apenas cobrem sessenta por cento do real custo das coisas. Ainda ficam muito abaixo do que a Senhora Presidente do PS de Óbidos disse na sua comunicação expressa, que advogou que isto se deveria pautar pelo actual custo das coisas. Se fossem por esse alinhamento, tinham que pôs mais

quarenta por cento na tabela. Esta questão é fundamental e resume esta discussão, não foi posta ao princípio, foi no fim, e poderia ter dispensado, se é que existe uma real preocupação em termos de gestão racional do Município. Estas receitas são aplicadas no Município, nas pessoas. Quem quiser teimar, quem quiser argumentar com mais falácias e quem quiser, inclusivamente, chegar ao ponto de vir fazer oposição à Câmara Municipal, quando tem um modelo baixo de receitas correntes, não precisa de dizer mais nada, já viu tudo.-----

--- Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Óbidos, após decorrido o período de discussão pública, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra e uma abstenção. Aprovada em minuta por maioria, com vinte e nove votos a favor e uma abstenção.-----

--- PUNTO NÚMERO CINCO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÕES E REDUÇÕES DE PAGAMENTOS DE TAXAS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil trezentos e oito, de doze de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Isenções e Reduções de Pagamentos de Taxas.-----

--- A Senhora Deputada Sílvia Saramago disse que o andamento desta Assembleia Municipal tem sido, para si, surpreendente, e até já da tranquilidade da consciência do Senhor Presidente da Câmara Municipal se falou. O ponto quinto da ordem de trabalhos é muito claro acerca do nível de tranquilidade da consciência do mesmo. O conteúdo desta proposta demonstra, com muita clareza, quais são as preocupações que orientam o trabalho deste Executivo Camarário. Por um lado, dar um sinal muito claro, às Associações, às IPSS, às Entidades Colectivas e afins de que esta Câmara Municipal valoriza os seus lugares na comunidade e que está plenamente consciente de parte significativa do reforço do tecido social do Concelho de Óbidos, se obtém por meio do apoio a incentivo às entidades sem fins lucrativos. Por outro lado, um dos indicadores que permitem medir a valorização que a Câmara Municipal coloca nestas entidades se prende com o facto, que à uns anos a esta parte, deixaram de se registar, como era frequente no passado, coisas nas sucessões dos seus órgão sociais, aspecto que o Senhor Presidente da Câmara Municipal costuma salientar, e muito bem. Quem conhece razoavelmente o tecido social das entidades sem fins lucrativos, que existem no Concelho de Óbidos, sabe que as políticas deste Executivo, nomeadamente na área social e nas oportunidades de arrecadamento de receita, que alguns dos eventos promovidos pela Óbidos Patrimonium, nomeadamente o Mercado Medieval, muito tem contribuído para a constituição de parceiros sociais, fortes e activos. No que diz respeito às propostas de isenção dirigidas as munícipes, voltam-se a verificar as preocupações dirigidas à habitação destinada aos jovens, às necessidades especiais e os municípios desfavorecidos. Parece-lhe que esta é uma mensagem muito clara, que fala muito na tranquilidade que vai na consciência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por um lado, e também do nível de preocupação que este Executivo coloca nas pessoas e nas famílias. Deixou um desafio, para apresentarem, tendo por comparação o cenário do País, um outro Executivo Camarário que fizesse questão de demonstrar uma preocupação maior nas pessoas e na família, do que o Executivo de Óbidos, na pessoa do Doutor Telmo Faria, mais uma vez para voltar à questão da tranquilidade da consciência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe parece que é alguma coisa que de todo, não deveria ser aqui posta em causa.-----

--- Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Isenções e Reduções de Pagamentos de Taxas, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

--- Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, que a seguir se transcreve: “Votámos favoravelmente por princípio, por se tratar da proposta de isenções e reduções de pagamentos de taxas a aplicar aos munícipes. Todavia, consideramos que a proposta é de muito curte alcance, não integrando as sugestões do Vereador José Machado, constantes da acta da Câmara Municipal de dez de Fevereiro pp., nem as que foram feitas pelo Partido Socialista, no período de Inquérito Público.”.-----

--- PUNTO NÚMERO SEIS – NOMEAÇÃO DE DOIS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil cento e trinta e quatro, de oito de Fevereiro do corrente ano, solicitando a nomeação de dois Deputados da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a proposta, que a seguir se transcreve: “Relativamente ao ponto sexto da ordem do dia desta Assembleia Municipal, respeitante à nomeação de dois Deputados da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, vimos por este meio propor os seguintes nomes: José Carlos Ribeiro Capinha e João Manuel da Gama Lourenço.”.-----

--- Como não houve intervenções, passou-se à votação secreta da proposta, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, dois votos em branco e um voto nulo. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO SETE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TREZENTOS E SESSENTA E SEIS, BARRA, DOIS MIL E OITO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil trezentos e sessenta e sete, de quinze de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, da Emissão de Declaração de Empreendimento de Interesse Público Municipal, Processo de Óbidos número trezentos e sessenta e seis, barra, dois mil e oito.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Santos disse que sobre o pedido de emissão de declaração que considera de interesse público municipal, um projecto para a construção de um lar de idosos em terrenos da Reserva Agrícola Nacional, numa área de cinco mil novecentos e noventa metros quadrados, na freguesia de Amoreira, querem dizer o seguinte: Diz o Decreto-Lei número cento e noventa e seis, barra, oitenta e nove de catorze de Junho, sobre a Reserva Agrícola Nacional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e quatro, barra, noventa e dois, de doze de Dezembro, que os solos da RAN devem ser exclusivamente afectos à agricultura, sendo proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas. A mesma lei prevê excepções que para serem autorizadas carecem de prévio parecer das comissões regionais da reserva agrícola. Essas excepções estão claramente definidas na mesma lei, no número dois do artigo nove. Para o caso presente interessa-nos apenas as que se reportam às construções de interesse público, desde que não haja alternativa técnica

economicamente aceitável para a sua localização. Não vêm qual o interesse público de realce no projecto em causa, porquanto o mesmo é privado e com fins lucrativos. Não se trata de uma Instituição Privada de Solidariedade Social. Logo, o alcance da instalação do dito lar de idosos para a população do Concelho de Óbidos está na razão inversa dos preços que o mesmo vai praticar e que visarão, antes de mais, garantir que o mesmo dê lucro. Deste modo, a generalidade dos idosos do Concelho de Óbidos, pelas reformas que lhes são atribuídas, ficarão fora do alcance do dito empreendimento. E importa ainda salientar que a construção deste lar, sendo declarado de interesse público, inviabilizará a construção de outro, de iniciativa pública ou IPSS na mesma zona, mesmo que seja necessário. Entretanto, abre-se um precedente para a utilização de terrenos da Reserva Agrícola Nacional para outros fins que não sejam os agrícolas, Depois, segundo os dados do Parecer Social que acompanha o requerimento sujeito à apreciação desta Assembleia Municipal, emitido pelo Centro de Intervenção Social de Óbidos, tudo é uma incerteza. Prevê-se que tenha trinta e dois quartos. Ou seja, não se tem a certeza. Fala-se em postos de trabalho, mas não se diz quantos e deste modo, não é possível medir a relevância que se refere, na dinamização do mercado de trabalho do Concelho. Estão perante um conjunto de generalidades e em presença de um projecto que é privado e sem interesse público relevante para o Concelho de Óbidos que justifique retirar à Reserva Agrícola Nacional mais de cinco hectares de terra, pelo que vota contra a atribuição da declaração de utilidade pública.-----

--- O Senhor Deputado José Capinha disse que não participa na discussão e votação deste ponto, porque o requerente é seu cliente.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho disse que seria muito estranho que não tivesse sido feita uma intervenção pelo Deputado do Partido Comunista. Já passaram vários anos sobre a queda da União Soviética e não aprenderam nada. Um equipamento social, promovido pela iniciativa privada, com utilidade social. Tenta-se confundir interesse público, com interesse municipal. Depois dizem que é melhor não haver nada, do que haver um equipamento social, feito pela iniciativa privada a prestar serviço a todos aqueles que tiverem condições de o poder receber. Diz também que inviabiliza qualquer iniciativa social, ou pública que haja para fazer ali, ou noutro lado. Não há nenhuma. No Furadouro, o Partido Comunista não vai lá construir nenhum, nem mais ninguém. Não inviabiliza coisa nenhuma. Faz o que a iniciativa pública não fez. No Furadouro só vê eucaliptos. Apesar de ser longo, não deixa de ser aquilo que infelizmente marca a actividade do Partido Comunista no País e no Concelho de Óbidos.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que sempre que existir um promotor que, em relação a valências como esta, em que o Estado e a Segurança Social, não conseguem dar resposta às necessidades da população idosa portuguesa, o Município de Óbidos apoiará todas as iniciativas que visem fazer aquilo que o Estado, e já o demonstrou, não consegue fazer. Esta iniciativa privada é bem-vinda, porque vem cumprir um papel que infelizmente o Estado se demitiu de o fazer, ou por incapacidade ou por outra razão qualquer. Esta é uma posição que já manifestaram anteriormente e voltaram a manifestar, sempre que haja iniciativas destas. O Município põe o apoio à terceira idade em primeiro lugar.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Santos disse ao Senhor Deputado José Botelho que não vale a pena estar com insinuações. Ninguém o provocou politicamente. Estão em Óbidos. Conhece bem o local e não há lá só eucaliptos. Uma coisa é a lei e outra coisa é a área que está estipulada.

- Aquele lar, certamente, não é para os idosos do Concelho, com mais necessidades.-----
- A Senhora Deputada Ana Sousa perguntou porque é que o pedido foi feito em dezassete de Abril de dois mil e nove e o parecer foi elaborado em vinte e oito de Maio do mesmo ano, segundo parece, pela expedição da correspondência, e só agora, em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez, quase um ano depois, é que vem à Assembleia Municipal. É um assunto de tanta relevância, porque é que demorou tanto tempo a ser presente à Assembleia Municipal.-----
- A Senhora Deputada Sabina Ribeiro disse que relativamente à questão deste lar e á importância que ele pode ter para o Concelho, não podem analisar unicamente na visão do interesse dos seus utentes, que podem, ou não, ser do Concelho, e que podem, ou não, ser de uma classe mais desfavorecida. Têm que analisar também outra perspectiva que é da empregabilidade. Um lar deste género, com esta dimensão, absorve imensa mão-de-obra e recursos humanos, considerando os turnos que são obrigados a fazer. Isso também é do interesse socioeconómico para o Concelho.-----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não fez uma análise sobre a evolução do processo e o seu calendário. Logo que esteve em condições para ir à Câmara Municipal e vir à Assembleia Municipal, assim aconteceu. Uma resposta mais detalhada sobre o andamento do processo poderá ser dada posteriormente. O que a Assembleia Municipal está a analisar é a declaração de utilidade pública. Estas coisas são morosas, a nível de projectos.-----
- A Senhora Deputada Ana Sousa disse que a morosidade das questões pode por também em causa os tais benefícios custos / proveitos, que estiveram a analisar anteriormente. É essas questões que importa também verificar.-----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, segundo informações recolhidas, a morosidade do processo deveu-se ao tempo de resposta que o requerente teve naquilo que lhe era exigido pela Comissão Regional. Explicou o procedimento normal de um processo desta natureza.-----
- O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que as pessoas são livres de fazerem as perguntas que entenderem. Têm a liberdade de colocar as questões. Não lhe parece correcto que, constantemente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qualquer observação, faça juízo, se a questão é pertinente, ou não, se essa é a questão certa, ou não. Está, constantemente, a condicionar as perguntas que são colocadas.-----
- O Senhor Deputado Custódio Santos disse que isto é uma ilegalidade. O que pode ser feito, neste caso, são vias de comunicação, seus acessos e outros empreendimentos ou construções de interesse público, desde que não haja alternativa técnica, economicamente aceitável para o seu traçado ou localização.-----
- O Senhor Deputado João Lourenço disse que estava a partir do pressuposto que a questão tinha sido bem analisada. Não era a primeira vez que, posteriormente, viriam a descobrir que cometeram um erro.-----
- Como não houve mais intervenções, foi a emissão da Declaração de Empreendimento de Interesse Público Municipal, Processo de Obras número trezentos e sessenta e seis, barra, dois mil e oito, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e um voto contra. Aprovada em minuta por maioria, com vinte e oito votos a favor e um voto contra.--
- Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, que a seguir se

transcreve: “Votámos favoravelmente por entendermos tratar-se de empreendimento de interesse público municipal, mas alertamos para a necessidade de tratar de igual modo futuros casos análogos, garantido o princípio da igualdade de tratamento de todos os munícipes.”.-----

--- PONTO NÚMERO OITO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO SITO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos,

número mil quinhentos e quarenta e dois, de dezassete de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta para Alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno sito na Freguesia de São Pedro.-----

--- O Senhor Deputado João Lourenço disse que se trata de um espaço atrás do antigo quintal do Tenente-Coronel Moreira. Fala-se que esta operação de loteamento que vai ser que vai ser levada a efeito, ainda não foi feita. O local é um local de área protegida, no perímetro histórico de Óbidos. Está na zona do plano de salvaguarda e de expansão de Óbidos, que foi um ponto que a Câmara Municipal considerou importantíssimo e chegou, sobre ele, a fazer uma sessão em dezanove de Janeiro de dois mil e seis. Nunca mais esta zona do perímetro histórico foi objecto do plano de salvaguarda. Os lotes não estão ainda separados, nem está feito o loteamento. O plano de pormenor dizia que se salvaguardavam as zonas que ficam a cinquenta metros dos monumentos. Isso é claramente contíguo ao limite do aqueduto. Por todas estas razões, pensa que este ponto não deve ser aprovado. Disse também que o Igespar pode até nem vir a exercer o direito de preferência. O que é grave, neste caso, é que numa zona, na zona mais importante de Óbidos, dentro do seu perímetro histórico, ir avançar com um loteamento para venda e para que se façam ali construções. É evidente que as construções que se venham ali a fazer estão sempre sujeitas a várias operações. Não é concebível que se possa fazer um loteamento e posterior construção avulsa, ou planificação, ou qualquer utilização daquela zona, de uma forma avulsa, sem ter em vista, sem ter em conta, toda aquela zona, como aliás, anteriormente tinha sido falado e como em dois mil e seis foi objecto, não só, de uma posição pública que tomaram, mas também através da Associação de Defesa do Património de Óbidos. É gravíssimo, na medida em que não havendo nenhuma certeza disso e não havendo nenhum plano conjunto, não é, admissível avançar, para já, para qualquer alienação, muito menos, numa circunstância em que não está feita a operação de loteamento. Mais grave que tudo, é que isto, mesmo que não levante problemas de maior, é um grave precedente. Se esta Assembleia Municipal toma, desde já, uma posição favorável a uma construção naquela zona, em dois lotes, cria um grave precedente para toda aquela zona envolvente, para a qual, até agora, ainda não foi apresentado um plano completo. Há cinco anos, na primeira Assembleia Municipal que tiveram, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma exposição sobre toda aquela zona. Toda aquela zona tem de ser objecto de uma requalificação completa. O que entendem é que um acto isolado destes, num local onde o loteamento nem sequer está feito, é um grave precedente. Além de discordarem completamente e de estarem contra ele, pode-se estar a criar um grave precedente.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aprovaram por unanimidade, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, a aquisição do edifício onde está a farmácia. É neste artigo que foi iniciada uma operação de loteamento. Está a ser proposta, não a formação de uma operação de loteamento, mas sim, o acto da hasta pública, que será feita posteriormente,



logo que o processo esteja devidamente concluído. Quando fizeram a aquisição disse à Assembleia Municipal que queriam recuperar o edifício e queriam dar-lhe uma certa dinâmica. Não é intenção fazer qualquer alienação em relação ao edifício. Queriam alienar, porque aquela aquisição teve um custo bastante elevado, logo que possível, os terrenos. O PDM permite construções na zona. Informou a Assembleia Municipal e a mesma concordou com isso. Ninguém levantou nenhuma celeuma, nem nenhuma questão, sobre o facto de a Câmara Municipal estar a fazer uma aquisição de setecentos e cinquenta ou setecentos e sessenta mil euros, perante a informação que a intenção do Executivo seria alienar, para tentar compensar o custo da operação e com esse dinheiro fazerem a recuperação do edifício. Óbidos precisa de mais actividade económica e precisa de ter uma certa estruturação num ou noutro ponto, onde isso é possível. Sabem que o fortalecimento do tecido económico é o fortalecimento do Concelho. Quanto mais trabalharem nesse sentido, mais emprego, mais riqueza criam, melhor serviço prestam aos turistas e aos residentes. Estão a criar a possibilidade de mais um ou dois negócios poderem surgir naquele ponto, tratado por uma equipa, que é a equipa que está a fazer o plano de pormenor de salvaguarda da Vila de Óbidos. Uma coisa é o plano de salvaguarda, outra é o plano de expansão. Não existe um plano de salvaguarda e de expansão. São coisas diferentes. Estão a fazer, com a equipa, que tem uma visão de conjunto, e que já à bastante tempo tem desenvolvido, quer o plano de salvaguarda para Óbidos, quer para A da Gorda, o cumprimento de algumas zonas, algumas pequenas unidades de execução, que podem ser perfeitamente preenchidas. É um projecto que a Câmara Municipal considerou interessante, bonito, atractivo e que vai criar uma operação de requalificação e criar o início daquilo que vai ser uma operação mais vasta, entre aquela zona e a porta de Vila, que depois avançará para o conjunto de edifícios, com a porta da criatividade e a recuperação de todo aquele edificado, que ali está. É nisso que então empenhados. É uma coisa boa para Óbidos. O Concelho de Óbidos tem que mostrar determinadas dinâmicas, tem que fazer as coisas bem feitas, tem que continuar a defender o património e tem que arranjar meios para recuperar o mesmo. O que está às portas da Vila é simplesmente vergonhoso. Por isso é que o Município fez o esforço de fazer esta aquisição e de poder controlar essa operação. Não se conhece intervenções do Executivo que tenham sido polémicas ou postas em causa. Já estão habituados às tentativas de descredibilizar um processo.-----

--- A Senhora Vereadora Rita Zina disse que o processo respeita todas as condicionantes para o local. O aqueduto não constitui um impedimento à edificação. A edificação que é proposta cumpre os índices previstos no PDM. Tendo em atenção as condições do local, procurou-se que os edifícios encontrassem forma de imobilizar o impacto visual do edifício onde se encontra o café Porta da Vila. Estas novas volumetrias vem no fundo fechar o quarteirão e dar outra qualidade urbana ao local. A maior parte da parcela em que se está a intervir é para cedência para o domínio público. Estão a propor muito mais a construção de espaços públicos do que edifícios. Dos mil cento e trinta e três metros quadrados que o artigo tem, oitocentos e sessenta e seis são para cedência ao domínio público, com dois espaços que vão requalificar bastante o local. Um de carácter mais de divertimento e mais público que vai permitir o acesso mais qualificado a zonas de estacionamento envolventes à rua do porta da vila. Outro de carácter mais reservado, que vai servir para um equipamento que será, possivelmente, de quiosques e

permitirá a utilização de esplanadas. Todo este processo vai ter várias fases. O que foi sujeito á reunião de Câmara, foi esta proposta, devidamente salvaguardada a aprovação de todos os pareceres que são necessários. O que foi aprovado e condicionado aos pareceres que são necessários, foi uma proposta de desenho urbano e é o início de um processo de loteamento, que tem várias fases. Há uma fase de inquérito público. A população vai ter oportunidade de se pronunciar, com mais ou menos aqueles que existem neste momento. Só no fim de estarem todos os lotes, e só nessa condição, é que se pode pôr à venda em gasta pública. É uma venda condicionada. Os desenhos têm um desenho de solução conjunta que ultrapassa o limite de intervenção. Nesta solução prevê-se a criação de um percurso pedonal, na estrada nacional oito, que continuará ao longo do aqueduto e que vai permitir desenvolver os espaços públicos, em espaço que foi público, mas que há muitos anos se mantém privado. Isto vai permitir a requalificação deste troço do aqueduto. Está desenhado em função do eixo visual e vai valorizar bastante a torre da Igreja de São João e a torre do Facho, no sentido de quem acede da estrada nacional oito à rua da farmácia. Em sentido contrário, a escadaria vai funcionar como uma espécie de pequeno auditório, tendo como pano de fundo o aqueduto. Foi tido em atenção o Regulamento Geral do Ruído.-----

--- O Senhor Deputado José Capinha disse que não estão a aprovar esta solução, estão só a aprovar a eventual colocação em hasta pública, uma vez desenvolvido este projecto. Existem três pontos na intervenção do Senhor Deputado João Lourenço, que têm a ver com o ponto. Há a questão do loteamento, que referiu, que a Senhora Vereadora Rita Zina muito bem descreveu, mas que não queria ouvir essa descrição. Queria continuar com o planeamento, com mais e mais estudos. Depois não era só desta área, colocava-se a outra ao lado, à semelhança dos estudos que o PS tem feito, à volta da Lagoa e à volta de outras áreas. As explicações e os elementos fornecidos, por mais complementares que sejam, nunca chegam. Este negócio, foi um pouco forçado pela contingência do imóvel ir ser vendido a outra entidade, perdendo ai a oportunidade de controlar o que ali poderia ser desenvolvido. A Câmara Municipal não pode só adquirir e não desenvolver nada, pelo que se pressupõe a alienação. O que tem timbre do PS, e verifica-se aqui, é que querem impedir, a todo a custo, a execução da Câmara Municipal. Por um lado, não se aprovam as taxas, ou querem as taxas mais reduzidas. Por outro lado não se permite as alienações, não se permite que estas coisas sejam feitas em tempo útil e, portanto, não há receita. Por mais estudos, planeamentos e justificações que apresentem, nunca serão suficientes.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que compreende bem as reticências e preocupações do Senhor Deputado João Lourenço. É uma zona que é chave. Aquela zona é uma zona edificandi no PDM. Não devem deixar que aquilo desfigure. Existe ali um vazio muito grande. Estão a falar em dois lotes, cuja ocupação é de trezentos metros quadrados. Ficou esclarecido e ficou satisfeito. Uma oportunidade que não foi perdida, feita com convicção e com a vontade necessária, de enriquecer aquilo e de a requalificar. O que está em causa é a venda daqueles metros quadrados. Quanto à aprovação, ou não, se está dentro do plano de pormenor, se não está, a venda é condicionada. Permite à Câmara Municipal antecipar um ganho com a realização da hasta pública. Vem compensar uma operação feita à pouco tempo.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Santos disse que existem serviços dentro da Vila que precisavam de edifícios mais acessíveis. Talvez se pudesse pensar nessa situação.-----

--- O Senhor Deputado João Lourenço disse que julgava que este seria o melhor ponto da ordem de trabalhos que até hoje tinha aparecido, porque tinha sido discutido serenamente, e cada um tinha dado a sua opinião. A questão de fundo é se isto tinha uma filosofia autista, ou não. Não digam sempre que o PS está na Assembleia Municipal para complicar as coisas. Não estejam sempre a desvirtuar o que dizem. Quis fazer seguir isto por um caminho decente. Mas não, tiveram de dizer tudo quanto havia. É muito simples. Pretende-se alguns estabelecimentos comerciais. Está uma equipa a trabalhar. O estudo que foi feito na altura chama-se plano de pormenor do espaço de expansão urbanística da Vila de Óbidos. A posição da Câmara Municipal é perfeitamente respeitável. Só queria que também respeitassem a sua e depois, no fim, vencia, naturalmente, a maioria. Foi para isso que ganharam as eleições. Pretende-se uma operação de recuperação, com toda a segurança, com toda a tranquilidade e com toda a responsabilidade. É um perímetro de não edificandi, que se está a estudar. É preciso uma série de projectos, de pareceres que estão pedidos e desenhos de urbanização. Como é que sem esses estudos, todos feitos, sem essa situação toda concretizada, clarificada e aceite, é possível votar a favor. Ou como é que é possível irem aceitar criar um precedente gravíssimo de ter ali já dois prédios. Esta posição não é uma posição reaccionária. Não o podem acusar de querer por lá nada. O projecto que a Câmara Municipal tem, certamente é bom, e é melhor do que o que lá está. Não se pode, no escuro, começar a alienar terrenos, sabe-se lá para quê. Está tudo sujeito aos condicionantes e às aprovações. Tudo bem, mas esperem. Não se pode esperar, estes tipos não querem é andar para diante. São duas posições perfeitamente respeitáveis. Assumem a responsabilidade de começar a fazer ali cimento armado para diante. Começar ai às fatias, a iniciar pela memória e a acabar na curva dos arrifes, a fazer bocadinhos, enquanto o projecto não estiver feito. Se calhar avança bem. Não arrisca, porque isto, às fatias, não é nada. Acha que esta posição é suficientemente respeitável, para não ser objecto dos ataques, das piadas, das chacotas que acabou de ouvir.-----

--- O Senhor Deputado João Maria Lourenço perguntou se o inquérito que ia decorrer era só sobre a zona que envolve os lotes, ou se engloba tudo, a casa e a farmácia. Porque é que o valor dos lotes é de duzentos e noventa mil euros e de duzentos e cinquenta e nove mil euros, e a base de licitação é de duzentos e cinquenta mil euros. Não foram apresentados valores base. Como se arranjam estes valores. Não vem fundamentado.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho disse que o que é feito é a melhor ilustração daquilo que se está a fazer. Naquele casario todo, o que se faz é uma operação de um lote de cento e trinta metros quadrados de construção e outro lote de cento e cinquenta metros quadrados de construção. É o minimalismo total. A memória não vai sair de lá. Não é com os cento e cinquenta metros quadrados, mais os cento e trinta metros quadrados, que se faz aqui um cordão de torres a esconder a Vila.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o facto da Assembleia Municipal autorizar a hasta pública, permite lançar um processo, comunicá-lo, promove-lo com tempo, para que os interessados possam concorrer. O mais relevante é a arquitectura, é o desenho urbano e não o nível de especialidade que falta na operação de loteamento. Pensaram, enquanto desenvolvem a operação de loteamento, lançar, depois de autorizada, a informação para que as pessoas possam apreciar, pedir esclarecimentos e possam tomar as decisões, para terem uma

hasta pública o mais estendida possível e não fazerem uma hasta pública com um prazo muito curto, tipo oito dias. Não ajudaria ao processo, porque limitaria o número de eventuais interessados que possam aparecer. Toda esta questão segue a tramitação normal. O inquérito público é aquilo que qualquer operação de loteamento está devida por lei. Sobre a questão dos valores, os lotes foram avaliados, e as diferenças têm a ver com a proporção, as áreas, as diferenças de áreas. Foi feita uma estimativa à volta do que se considera serem os valores de mercado. Não há nenhuma construção no local sem a operação de loteamento estar concluída. O valor sobre a venda, decidido na reunião de Câmara, foi alterado, sendo que os duzentos e cinquenta mil euros deixaram de estar em vigor.-----

--- Como não houve mais intervenções, foi a Proposta para alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno sito na freguesia de São Pedro, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, seis votos contra e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO NOVE – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DOIS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS, BARRA, DOIS MIL E CINCO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil quinhentos e quarenta e três, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta para Alienação em Hasta Pública do Lote Dois – Alvará de Loteamento número três, barra, dois mil e cinco.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Santos disse que estes terrenos são o parque de estacionamento do Pingo Doce. Perguntou qual era a comparticipação que o Pingo Doce está a dar à Câmara Municipal para usar este espaço.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal constitui um loteamento naquela zona, onde criou o lote do Pingo Doce e criou outro lote que é da sua pertença e que resolve agora alienar o mesmo. A questão de estar a ser utilizado como zona de estacionamento, seja para o Pingo Doce, seja para as piscinas, ou para o que for, é algo que a Câmara Municipal autoriza, mas isso não constitui nenhum direito ao Pingo Doce, ou a quem for. É um parque de estacionamento público. É espaço que integra o chamado domínio privado do Município. Aquilo que está a fazer agora é alienar esse lote, que é ocupado por o desenho urbano de implantação do edifício. Não existe uma ocupação total, há algum estacionamento. O restante é consumido pela zona de implantação do edifício. A Câmara Municipal tem um lote, pode alienar, vai aliená-lo e pode, inclusivamente, o Pingo Doce, ou outra entidade qualquer vir a uma hasta pública e adquirir esse lote, dando-lhe o uso que o loteamento prevê.-----

--- O Senhor Deputado João Maria Lourenço perguntou porque é que o valor do lote é de quinhentos mil euros. Porque não mais, porque não menos. Como arranjam esse valor. Em que se basearam.-----

--- A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que a alienação é legítima. Aquela zona é uma zona pouco valorizada, neste momento. Está cheia de equipamentos sociais, desportivos e comerciais, como o Pingo Doce. Muitas vezes há congestionamento de carros e procuram aquela zona. Têm muitas dúvidas que a alienação deste terreno, não só retire o parque de estacionamento, como também vai trazer mais gente para aquela zona, com uma suplementar

congestão do estacionamento. Gostavam que esta questão fosse enquadrada numa visão mais ampla na gestão do planeamento urbanístico. Parece-lhe lógico que o próprio Pingo Doce, que é o “usufrutuário” daquela zona de estacionamento, possa, eventualmente, entrar num entendimento com a Câmara Municipal e viabilizar aquele parque de estacionamento, que agora usa de forma gratuita, o que também não lhe parece bem.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quem usa o estacionamento são as pessoas. Não sabem se vão para o Pingo Doce ou para as piscinas. Não é correcto, do ponto de vista formal, dizer que o usufrutuário, o beneficiário do ponto de vista económico, o Pingo Doce, beneficie claramente de todo o estacionamento que ali existe. O planeamento e o desenho urbano feito para aquela zona e a execução de todas aquelas obras, foram feitos tendo em conta as necessidades de estacionamento e estão muito acima do modelo mais optimista, que felizmente, se vem a verificar em termos de clientes, naquele espaço comercial. Se o Pingo Doce achar necessário e fundamental manter aquele espaço e garantir que seja um espaço de estacionamento, compra o espaço e não procura, sequer, a edificação que o lote permite. Não podem partir de pressupostos, imaginações e de coisas que especulam. Aquilo que existe é uma contabilidade e uma prática verificada de estacionamento, à volta daquela zona, que é muito suficiente. Mesmo havendo picos de estacionamento, nunca houve sobrelotação. Nunca houve uma questão incompatível com a utilização das piscinas para provas, ou coisas do género, ou do estádio. Mesmo assim têm investido em imenso estacionamento, que faz com que todo o equipamento desportivo tenha opção, nomeadamente o estádio. Como sabem, desde que abriram os Arcos, apostaram em estacionamento, que não é para servir o Complexo dos Arcos. Tem um outro parque, que é suficiente para os trabalhadores e para os professores. Todo o outro estacionamento, nas portas do fundo do estádio, é um estacionamento de apoio aos equipamentos desportivos. Se tivessem que fazer uma gestão dessas zonas em função dos picos que tivessem a ser incompatíveis com a utilização, também, dos equipamentos desportivos, tinham ainda bolsas bastante consideráveis. Aquela zona vai ficar uma zona atrofiada? Se fosse esse o caso o Pingo Doce teria boas razões para poder vir à hasta pública. Não se confunda as coisas, dizendo que aquele é um estacionamento formal, propriedade do Pingo Doce. É um estacionamento que as pessoas utilizam. É um espaço da Câmara Municipal, permitindo que as pessoas o usem.-----

--- O Senhor Deputado José Capinha disse que, independentemente da alienação deste lote, o Pingo Doce tem, formalmente, os estacionamentos mais do que necessários para operar, além de todo o outro estacionamento que existe à volta. Para alguns, as coisas não se fazem e não resultam. Outros, já referem que aquela zona está congestionada. Tudo o que tem sido feito é criar uma nova centralidade ali e chamar pessoas. Podem querer chamar a isso congestionamento. O que há ali é uma nova centralidade, uma nova zona de atracção, desenvolvida por este Município, com um conjunto de obras que tem levado muita gente a lá estar.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, sobre os quinhentos mil euros, que fizeram uma estimativa em função dos valores do mercado.-----

--- O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que estão a falar de um terreno de meio milhão de euros, preço base, e não têm um suporte mínimo, para dizer onde se arranja esse

valor. Perguntou como é que a Câmara Municipal arranjou esse valor.-----

--- O Senhor Deputado José Oliveira disse que é preciso perceber o que é valor de mercado. Existe legislação, neste momento, em Portugal, que valoriza os prédios a preço metro quadrado e com n parâmetros para valorizar essas coisas. Existe também o justo valor. É claro que sendo uma coisa em hasta pública, não pode ir por um valor baixo, porque se for por um valor baixo, e abaixo do valor do mercado, garantidamente, depois existem grandes jogadas e aí a Câmara Municipal não pode estar. Pensa que nessa situação, a Câmara Municipal tomou a melhor opção.-----

--- O Senhor Deputado José Botelho disse que se trata de um leilão e de um preço de referência base. Se derem mais, melhor ainda. Se ninguém se aproximar, vai-se para metade do preço de licitação próxima. Isto é como um leilão. Põe-se à venda e quem se aproxima mais fica com o bem. É um simples preço de referência. Não estão em nenhum negócio, nenhum ajuste directo. Vai ser vendido pelo preço que o mercado gerar, através de uma licitação. Estas bases são feitas por peritos que fazem as avaliações.-----

--- O Senhor Deputado Sérgio Félix disse que a Câmara Municipal tem técnicos e pessoas que sabem fazer a avaliação. A avaliação de um terreno, para quem não sabe, não tem muito que saber. Tem a ver com o sítio, com a localização, com as áreas e com a rentabilidade. A Câmara Municipal, com certeza, que estudou tudo isso e chegou ao valor que agora apresenta.-----

-- O Senhor Deputado Custódio Sousa perguntou se o Jerónimo Martins já sabia quanto ia dar pelo terreno, ou será que vai entrar em flagrante com a Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que por ser fácil fazer avaliações, estava à espera que fosse entregue um pequeno dossier a explicar como se arranjou aquele valor. A definição de valores não é tão clara e tão simples.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou ao Senhor Deputado se acha que este preço de referência é baixo ou é alto. Gostava de conhecer a sua opinião. Se não fica com a ideia de que a sua intenção é apenas fazer uma moinha à volta da questão. Nunca tiveram qualquer tipo de reparo. A Câmara Municipal tem feito muitas aquisições e tem feito, também, algumas alienações. A alienação do lote onde está instalado o Pingo Doce, foi feita nos mesmos termos em que estão a fazer esta. Isso não preocupou o Tribunal de Contas, nem a Igal, nem o Ministério Público. Todos viram este processo, que foi visto sem qualquer tipo de reparo, sem qualquer tipo de falha. Não é este o caso, mas prefere ter a ideia que o preço é caro, ir a uma hasta pública e ela ficar deserta, do que pessoas, como o Senhor Deputado, ou outras, virem apontar o dedo e dizerem que a Câmara Municipal alienou a baixo custo, ou fez uma má gestão do seu património. Está convencido que os termos em que colocam o preço base, são termos muito equilibrados, tem a ver com aquilo que aquela zona vale. Acham que o mercado é que vai validar. Se o mercado achar que o preço é baixo, poderão aparecer muitos concorrentes. Se o mercado achar que o preço é alto, poderá, inclusive, não aparecer ninguém e cá estão para corrigir. Estão num trabalho autárquico de gestão, de executar receitas, de executá-las com responsabilidade. Só querem vender a um. Se o Jerónimo Martins quiser vir comprar, óptimo, excelente. É daqueles que não se interessam nada com isso, nem com o capitalista, nem com o pobrezinho. O que é fundamental aqui é cumprir um objectivo. O que está aqui em causa é realizar receita, cumprir o desenho urbano, fazer as coisas com correcção, com lisura. Fazer um

- acordo com o Pingo Doce era uma ilegalidade.-----
- O Senhor Deputado José Capinha disse que só tem sentido que as Câmaras Municipais se suportem numa avaliação quando se compra ou se expropria. Em termos técnicos, uma hasta pública poderia ir por um euro, porque o mercado ia corrigir. Ou seja, se o imóvel fosse posto á venda por um euro, aparecia logo alguém que sabia que aquilo afinal valia quinhentos mil euros, ou quatrocentos mil, e o mercado corrigia. Com um preço baixo, corre-se o risco de não aparecer ninguém e alguém com dez ou quinze euros fica com aquilo. A Câmara Municipal protege-se, e muito bem, com o valor.-----
- O Senhor Deputado José Botelho disse que todos têm direito à informação. A reunião é agendada e todos têm acesso aos documentos que quiserem, relativamente aos pontos que estão agendados. Não faz parte do direito à informação, estarem a exigir, no momento em que está a decorrer a Assembleia Municipal, todos os documentos que suportam os pontos. Quando se faz uma pergunta à Câmara Municipal, que é suposto fiscalizar, a mesma responde como bem entende.-----
- O Senhor Deputado Rogério Pinto disse que ficou bastante surpreendido com a capacidade que esta Assembleia Municipal tem demonstrado em fazer filmes com coisas de nada. Toda a gente sabe que quem vende e quem é dono pede o dinheiro que entende, e em princípio, por um valor mais alto, porque descer está sempre a tempo, subir não está. Estas Assembleias Municipais têm-se traduzido num tribunal, com advogados e tudo, porque parece que a Câmara Municipal está aqui para ser julgada. Tem alguma vida pública e o seu tempo mais mal empregue é quando vem às Assembleias Municipais. Não se sente minimamente útil. Não sente que hoje tivesse feito alguma coisa em prol do Concelho. Por isso, se calhar, teriam de pensar em rever as atitudes e a forma de encarar as Assembleias Municipais.-----
- O Senhor Deputado Custódio Santos perguntou se faz sentido, naquela zona, fazer mais empreendimentos e se não são mesmo precisos aqueles espaços para estacionamento.-----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é uma redução de vinte estacionamentos.-----
- Como não houve mais intervenções, foi a Proposta para alienação em hasta pública do lote dois – alvará de loteamento número três, barra, dois mil e cinco, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e sete votos contra. Aprovada um minuta por maioria, com vinte e nove votos a favor e um voto contra.-----
- PUNTO NÚMERO DEZ – INFORMAÇÃO ESCRITA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO:-----
- A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que na análise da situação financeira verificou que houve um aumento do valor da dívida a fornecedores.-----
- O Senhor Deputado João Lourenço pediu uma relação actualizada dos processos que estão em Tribunal.-----
- Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- PONTO NÚMERO ONZE – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Foi dada a palavra aos Munícipes presentes. Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas duas horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de Fevereiro do corrente ano. E eu, José Luís Rocha de Oliveira, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.-----